PT

# Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção) de 13 de Dezembro de 2007 — Soares/Comissão

(Processo F-130/05) (1)

(Função pública — Funcionários — Reconstituição da carreira — Ausência de relatório de classificação — Exame comparativo de méritos — Pedido nos termos do artigo 90.º, n.º 1, do Estatuto — Admissibilidade do recurso — Facto novo e substancial)

(2008/C 22/99)

Língua do processo: francês

#### **Partes**

Recorrente: Carlos Alberto Soares (Bruxelas, Bélgica) (representantes: S. Orlandi, A. Coolen, J.-N. Louis e É. Marchal, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: C. Berardis-Kayser e K. Herrmann)

## Objecto do processo

Anulação da decisão da AIPN de 19 de Setembro de 2005 que indefere a reclamação do recorrente que visa uma revisão favorável da sua carreira

#### Parte decisória

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Cada uma das partes suportará as suas próprias despesas.
- (1) JO C 60 de 11.3.2006, p. 57.

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção) de 13 de Dezembro de 2007 — Wandschneider/Comissão

(Processo F-28/06) (1)

(Função pública — Funcionários — Avaliação — Relatório de evolução da carreira — Exercício de avaliação de 2004 — Recurso de anulação — Fundamentação — Erro manifesto de apreciação)

(2008/C 22/100)

Língua do processo: francês

# Partes

Recorrente: Paolo Sequeira Wandschneider (Bruxelas, Bélgica) (representantes: inicialmente G. Vandersanden e C. Ronzi, advogados, a seguir G. Vandersanden, C. Ronzi e L. Levi, advogados)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: G. Berscheid e C. Berardis-Kayser, agentes)

## Objecto do processo

Por um lado, anulação do relatório de evolução da carreira do recorrente para o exercício de avaliação de 2004, e, por outro, pedido de indemnização por perdas e danos.

## Parte decisória

- 1) Nega-se provimento ao recurso.
- 2) Cada parte suporta as suas próprias despesas.
- (1) JO C 121 de 20.5.2006, p. 19.

Acórdão do Tribunal da Função Pública (Segunda Secção) de 13 de Dezembro de 2007 — Sundholm/Comissão

(Processo F-42/06) (1)

(Função Pública — Funcionários — Avaliação — Relatório de evolução de carreira — Exercício de avaliação relativo a 2004 — Objectivos e critérios de avaliação — Indemnização)

(2008/C 22/101)

Língua do processo: francês

#### **Partes**

Recorrente: Asa Sundholm (Bruxelas, Bélgica) (Representantes: S. Orlandi, A. Coolen, J.-N. Louis e É. Marchal, advogados)

*Recorrida:* Comissão das Comunidades Europeias (Representantes: C. Berardis-Kayser e M. Velardo, agentes)

# Objecto do processo

Por um lado, anulação do relatório de evolução de carreira relativo ao exercício de 2004 e, por outro, um pedido de indemnização.

## Parte decisória

- O relatório de evolução de carreira de Asa Sundholm relativo ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro é anulado.
- 2) É negado provimento ao recurso quanto ao mais.
- 3) A Comissão das Comunidades Europeias é condenada nas despesas.
- (1) JO C 131 de 3.6.2006, p. 54.